## PORTARIA Nº7.027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal N°15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob n°124/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **ANGELITA ROCHA TAVARES**, matricula n°1254, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 18 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário da Administração